

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 030/2014

Dispõe sobre a adequação dos quadros de lotação e de funções da Secretaria-Geral Judiciária e do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal; Considerando a necessidade de observação dos parâmetros fixados pela Resolução CSJT nº 63, de 28 de maio de 2010;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar a estrutura organizacional do Tribunal, objetivando a racionalização e controle mais eficiente dos trabalhos,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 5º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 351, de 2 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Criar o quadro de lotação do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, vinculado à Secretaria-Geral Judiciária, composto de doze servidores, entre os quais o supervisor, indicado pela Secretaria-Geral Judiciária e designado pela Diretoria-Geral.”

Art. 2º É transferida uma função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Geral Judiciária para o Grupo de Apoio às Varas do Trabalho.

Parágrafo único. Os quadros de lotação e de funções comissionadas da Secretaria-Geral Judiciária e do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho passam a ser os constantes do Anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

ANEXO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

1

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-4 – Secretário-Geral Judiciário
1	FC-6 – Assistente Jurídico da Secretaria-Geral Judiciária
1	FC-5 – Assistente de Secretaria
1	FC-4 – Chefe de Seção
2	FC-3 – Assistente Administrativo
1	FC-2 – Assistente
Total: 7	
<i>Lotação: 15</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 6</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

GRUPO DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO – GAVT

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	FC-5 – Assistente do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho
4	FC-3 – Assistente Administrativo
1	FC-2 – Assistente
Total: 6	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 6</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	